



Zéboqueira

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE 2 POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE FISCAL MUNICIPAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

ATA N.º 2

Aos dezasseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, nas instalações da câmara Municipal de Torre de Moncorvo, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu o júri, do procedimento concursal identificado em epígrafe, por despacho da Senhora Vereadora Piedade Meneses, do dia dez de janeiro de dois mil e vinte e quatro, estando presentes os seguintes membros:

Presidente: Bruno Miguel Henrique Nogueira – Dirigente de 3º grau do Município de Vila Flor;

Vogais efetivos: Gonçalo Teixeira – Coordenador Técnico do Município de Torre de Moncorvo e Carlos Alberto Raposo Fernandes - Dirigente Intermédio de 2º grau do Município de Miranda do Douro

A reunião teve como objetivo analisar as candidaturas apresentadas, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º da Portaria n.º 233/2022, de 9/09, com vista à elaboração da lista de candidatos admitidos.

Após a análise das candidaturas apresentadas, e das anotações da lista de verificação por candidato anexa a esta ata que dela fazem parte integrante.

Deliberou admitir os seguintes candidatos por serem detentores dos requisitos especiais de admissão:

Ana Catarina Ramalho da Silva;

Ana Teresa Fernandes Ferreira;

Bruno Miguel Carvalho Angélico;

Carlos Miguel Caetano Branco;

Dália Marisa Parreira Rato Patrício;

Daniel Amável Pinto Meireles Carvalho;

Duarte Nuno Teixeira Carneiro;

Filipe Venceslau Teles;

Francisco Manuel Meireles Morgado;

Hélder Maurício Mórias Fernandes;

João Miguel Pavão da Fonseca;

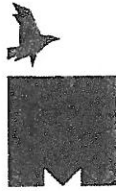
Joni Moutinho Esteves;

José Pedro Teixeira Pires;

Luís André de Andrade Teixeira;

Luís Filipe Alves Esperto;

Manuel Francisco Domingues Pimenta de Castro;



Zeladoria
A. J.

Maurício Manuel Esteves Cordeiro;
Patrícia Isabel Russo do Vale;
Pedro Miguel Pestana Ramires;
Pedro Miguel Sendas;
Sónia Patrícia Baltazar Reis Gouveia;
Tiago Filipe Maurício Cavalheiro;
Vítor Manuel Rodrigues Cardoso.

Deliberou ainda notificar os seguintes candidatos para no prazo de 3 dias úteis instruir os seus processos com a seguinte documentação, sob pena de, caso o não façam serem excluídos do procedimento:

João Pedro Macedo Russo, vir expressamente referir no formulário de candidatura que reúne os requisitos de admissão do quadro 7;

Paulo Jorge Lopes Lapa, vir expressamente referir no formulário de candidatura que reúne os requisitos de admissão do quadro 7.

O júri deliberou, a intenção de excluir os seguintes candidatos, com os seguintes fundamentos:

António Maurício Simão Monteiro – a);
Diana Margarida Madaleno Cabeleira – b);
Nelson Ricardo Soares Ferreira – a).
Paula Cristina Martins – a);
Paulo Jorge Gorgueira dos Anjos – a);
Ricardo Edgar Diniz Morais – b);

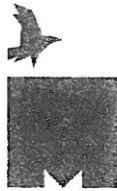
- a) Por não ter apresentado documento comprovativo de ser detentor das habilitações necessárias à ocupação do posto de trabalho, 12º ano de escolaridade, de acordo com o aviso publicado na BEP – Bolsa de Emprego Público, Oferta OE202302/0345;
- b) Por não ter instruído a candidatura com formulário de candidatura, de acordo com o aviso publicado na BEP – Bolsa de Emprego Público, Oferta OE202302/0345
- c) Por não ter apresentado documento comprovativo de ser detentor das habilitações necessárias à ocupação do posto de trabalho, 12º ano de escolaridade, nem formulário de candidatura, de acordo com o aviso publicado na BEP – Bolsa de Emprego Público, Oferta OE202302/0345;

Deliberou, ainda, que no âmbito da audiência de participação dos interessados, prevista na alínea f) do artigo 3.º e n.º 4 do artigo 16.º ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9/09 e Código do Procedimento Administrativo, notificar os candidatos da intenção da sua exclusão, para no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da sua notificação, dizer por escrito aquilo que lhe oferecer sobre o assunto.

De acordo com a parte final do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9/09, notificar os candidatos admitidos da sua admissão.

Todas as decisões do júri foram tomadas por unanimidade

Nada mais havendo a tratar, pelas quinze horas e vinte minutos, o presidente do júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada e rubricada por todos os membros do júri presentes.



O Presidente do Júri,

Bruno Nogueira
(Bruno Miguel Henrique Nogueira)

O Primeiro Vogal,

Gonçalo Teixeira
(Gonçalo Teixeira)

O Segundo Vogal Suplente,

Carlos Alberto Raposo Fernandes
(Carlos Alberto Raposo Fernandes)